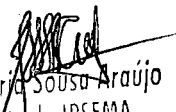




Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

EXTRATO DO CONTRATO nº 010/2019. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa **ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.018.106/0001-55, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Recarga de tonner, com fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento, nas impressoras pertencentes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 13.287,00 (treze mil duzentos e oitenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019, Unidade Orçamentária: 09.122.0035.2.159–Manutenção Administrativa do IPSEMA; Elementos das Despesas, 3.3.90.39.00–outros serviços de terceiro Pessoa Jurídico – **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Aldrin Veras Carvalho, portadora do CPF nº 402.805.193-20, CI RG nº 0398981420100 SSP/MA, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2019. **VIGENCIA** 31 de dezembro de 2019. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº020/2017-GAB.


Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria 020 2017 - GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 774, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA

Ratificação da Dispensa nº 03/2019 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180346 1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180356 2

HOMOLOGAÇÃO

Homologação PP/019/2019 3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

ERRATA Portarias nºs 313,314,315,316,317,318,319 e 320/2019 - GAB ... 5

IPSEMA

DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 093, DE 03 DE ABRIL DE 2018 6

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 7

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 7

EXTRATO DO CONTRATO nº 010/2019-IPSEMA 8

PORTARIAS

PORTARIA Nº 165/2019 - IPSEMA - NOMEAÇÃO - DANIELA ABREU CARVALHO 8

PORTARIA Nº 164/2019 - IPSEMA - NOMEAÇÃO - THAMIRES SANTOS DE OLIVEIRA 8

SAAE

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 044/D-004/2019 9

PREGÃO PRESENCIAL

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO 9

HOMOLOGAÇÃO 17

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2019

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, neste ato, representada pelo **Prefeito Municipal de Açailândia, Sr. JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA**, portador da cédula de identidade nº 294431942 SSP/MA e CPF nº 872.642.008-25, no uso das suas atribuições legais e com base nas informações constantes na **Dispensa de Licitação nº 003/2019**, que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Equipamento Transformador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Açailândia - MA**, devidamente aprovada por **Parecer Jurídico** juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 24, da **Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à empresa **ELÉTRICA VOLT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, 26.574.240/0001-29**, endereço: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1592 - A, CENTRO, CEP: 65.903-280, IMPERATRIZ/MA**, pelo valor global de **R\$ 17.482,75** (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da **Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, em 22 de abril de 2019.

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180346

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180346. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e a empresa **RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20180346 - Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018** para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019-IPSEMA

EXTRATO DO CONTRATO nº 010/2019. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa Aldrin V. carvalho informatica eireli-me, inscrita no CNPJ sob nº 22.018.106/0001-55, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Recarga de tonner, com fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento, nas impressoras pertencentes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 13.287,00 (treze mil duzentos e oitenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, Unidade Orçamentária:** 09.122.0035.2.159–Manutenção Administrativa do IPSEMA; Elementos das Despesas, 3.3.90.39.00–outros serviços de terceiro Pessoa Jurídico – **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Aldrin Veras Carvalho, portadora do CPF nº 402.805.193-20, CI RG nº 0398981420100 SSP/MA, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2019. **VIGENCIA** 31 de dezembro de 2019. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 020/2017-GAB.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 165/2019 – IPSEMA - NOMEAÇÃO - DANIELA ABREU CARVALHO

PORTARIA Nº 165/2019 – IPSEMA. A Presidente do IPSEMA- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, Sra. JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 324 de 18 de dezembro de 2009. **RESOLVE. 1.NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **DIR. DO DPTº DE BENEFÍCIO E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA** do Instituto, a Sr.ª **DANIELA ABREU CARVALHO**, CPF nº 051.432.753-77, a partir de 16 de abril de 2019. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. **CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de

Açailândia, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019). Josane Maria Sousa Araújo. Presidente do IPSEMA. Portaria nº 020/2017- GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 164/2019 – IPSEMA - NOMEAÇÃO - THAMIRES SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 164/2019 – IPSEMA. A Presidente do IPSEMA- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, Sra. JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 324 de 18 de dezembro de 2009. **RESOLVE, 1. NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA** do Instituto, a Sra. **THAMIRES SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 056.555.423-90, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2019. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. **CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019). Josane Maria Sousa Araújo. Presidente do IPSEMA. Portaria nº 020/2017- GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Saulo Roberto Oliveira Vieira
Procurador Geral do Município